

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidores no cargo de Auxiliar de Apoio Educacional para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 047, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 19 de maio de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista